



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 1169/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Pedro Henrique dos Reis, protocolado sob o nº 2061, datado em 22.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22.05.2025, o servidor Pedro Henrique dos Reis, do cargo de Professor II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 22.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de maio 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.